

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**PARECER DE CONFORMIDADE Nº 221/2022-CGM****Modalidade:** Tomada de Preço**Processo Administrativo nº** 2022.09.19.0008**Objeto:** Contratação de Pessoa empresa especializada para prestação de serviços de construção e reforma da Praça da Cruz, no Município de Anajatuba – MA.**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.09.19.0008, no dia 19 de setembro de 2022, tendo como objeto a Contratação de Pessoa empresa especializada para prestação de serviços de construção e reforma da Praça da Cruz, no Município de Anajatuba – MA.

A necessidade da contratação partiu do Secretário de Infraestrutura e Obras públicas encaminhando o pedido a Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão exclusivo, o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa de processo	19/09/2022	001
II	Abertura de processo administrativo	19/09/2022	002
III	Despacho do secretário de Administração ao Setor de Engenharia para elaboração do Projeto Básico e anexo;	19/09/2022	003 - 004
IV	Despacho do Projeto Básico, aprovação e anexos;	24/10/2022	005 - 098
V	A.R.T. do engenheiro civil;	21/10/2022	099 - 101
VI	Solicitação de dotação orçamentária ao Contador;	26/10/2022	102
VII	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação	27/10/2022	103

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIORua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	orçamentária;		
XIII	Declaração do Ordenador de Despesa;	28/10/2022	104
	Declaração de Adequação Orçamentária e financeira;	28/10/2022	105
	Declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro;	28/10/2022	106
IX	Despacho para controladoria para parecer de conformidade	28/10/2022	107

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas encaminhando ao Secretário de Administração para dar continuidade ao processo, solicitando ao departamento de Engenharia que elaborassem o Projeto Básico.

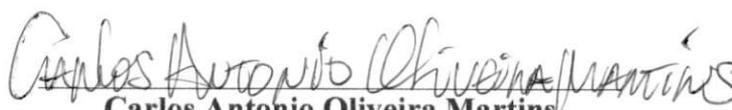
Acatando a solicitação, foi elaborado o Projeto Básico e apresentado ao secretário que o aprovou. Se tratando que o referido Processo Administrativo é na modalidade Tomada de Preço, a informação da dotação orçamentária foi informada pelo Contador Geral do Município. Em posse das informações contábeis, o Ordenador de despesas emite as declarações de compatibilidade com a LDO e PPA; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e; Declaração Sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro. Dando continuidade, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feita da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 03 de novembro de 2022.


Carlos Antonio Oliveira Martins
Diretor da Controladoria
Decreto nomeação N° 182/2022